LEI Nº 3.955 de 25/01/2006

"ALTERA A LEI 3927/2005; 3937/2005 E 3938/2005; ACRESCENTA PROJETOS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Acrescenta-se a Lei 3927/2005, Lei 3937/2005 e Lei 3938/2005, a aquisição de 1 Veículo utilitário tipo furgão, 1 Odontomóvel, 1 Veículo tipo Van, 1 Microônibus, 2 Ambulâncias, 1 Veículo Básico e 1 Moto, como segue:

17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 112 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
PROJETO: 1.035 - Aquisição de Veículo Utilitário
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente..... 40.000,00
Meta Física: 1 Veículo Utilitário tipo Furgão.
Recurso 161: Recursos PAB

17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 112 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
PROJETO: 1.036 - Aquisição de Odontomóvel
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente..... 60.000,00
Meta Física: 1 Odontomóvel.
Recurso 161: Recursos PAB

17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 112 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
PROJETO: 1.037 - Aquisição de Veículo tipo Van

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente..... 100.000,00
Meta Física: 1 Veículo Tipo Van.
Recurso 161: Recursos PAB

17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 112 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
PROJETO: 1.038 - Aquisição de Microônibus
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente..... 180.000,00
Meta Física: 1 Microônibus.
Recurso 133: Recursos Destinados a ASPS (15%)

17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 112 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
PROJETO: 1.039 - Aquisição de Ambulâncias
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente..... 220.000,00
Meta Física: 2 Ambulâncias.
Recurso 133: Recursos Destinados a ASPS (15%)

17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 112 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
PROJETO: 1.040 - Aquisição de Veículo Básico
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente..... 25.000,00
Meta Física: 1 Veículo Básico.
Recurso 168 - Recursos Demais Transf do SUS

17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 112 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
PROJETO: 1.041 - Aquisição de Moto
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente..... 8.000,00
Meta Física: 1 Moto.
Recurso 165: Recursos Vigilância Epidemiológica

Total dos Créditos Adicionais Especiais.....R$ 633.000,00 (Seiscentos e trinta e três mil reais)

Art. 2° - Para suporte de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular a importância **R$633.000,00 (Seiscentos e trinta e três mil reais)**, contida na Lei 3927/2005, 3937/2005 e 3938/2005,de acordo com a especificação que se segue:.

17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 112 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Projeto 2.028 - Atendimento à Saúde de Todos
Elemento 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.....R$ 200.000,00
Recurso 161 - Recursos PAB

17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 27 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM GERAL
Projeto 2.027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 220.000,00
Elemento 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 180.000,00
Recurso 133 - Recursos destinado a ASPS (15%)

17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 112 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Projeto 2.028 - Atendimento à Saúde de Todos
Elemento 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.....R$ 25.000,00
Recurso 168 - Recursos Demais Transf do SUS

17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 112 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES
Projeto 2.028 - Atendimento à Saúde de Todos
Elemento 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 8.000,00

Recurso 165 - Recursos Vigilância Epidemiológica

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 633.000,00 **(Seiscentos e trinta e três mil reais)**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 25 de janeiro de 2006.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 25/01/2006.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças